

DECRETO Nº 2150/76
de 22 de novembro de 1976

PUBLICADO NO JORNAL
BOLTIMA DO MUNICÍPIO
Nº 182 de 09/12/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;


D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela explicativa do orçamento vigente passa a ter a seguinte discriminação:


7.60	Defesa Nacional e Seg.Pública	
7.60-06301781.01	Aquisição Equipamentos.....	240.000,00
7.60-4140	Material Permanente	36.000,00
7.60-4130	Equipamentos e Instalações	204.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete